

BOLSA DE RECRUTAMENTO

ÁREA DEPARTAMENTAL DE FINANÇAS

Aceitam-se candidaturas para inclusão numa “Bolsa de Recrutamento” para a lecionação de unidades curriculares da área de Finanças.

REQUISITOS PREFERENCIAIS:

- Ser titular do grau de doutor em Finanças ou em área afim;
- Ter aptidão para lecionar em português ou em inglês.

CANDIDATURAS:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do ISCAL e enviadas para a morada da instituição, por correio, sob registo e com aviso de receção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação da presente bolsa. Deverão ser acompanhadas de curriculum vitae detalhado, com documentação comprovativa.

SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será feita com base na avaliação curricular complementada, se necessário, por entrevista.

A presente publicação não implica a obrigatoriedade de contratação por parte do ISCAL.

ISCAL, 20 de dezembro de 2024